



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 38.015 de 17 de julho de 2026

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 151.970,00 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e setenta reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0800.2.800.00		
Ficha	1210	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 30.000,00
Ficha	1210	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 10.000,00
Ficha	1210	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 20.000,00
Ficha	1210	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 5.000,00
Ficha	1210	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 20.000,00
Ficha	1210	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 10.000,00
Ficha	1210	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 10.000,00
Ficha	1210	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 10.000,00
Ficha	1210	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 5.000,00
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	035	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 16.420,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	130	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.550,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	327	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.000,00
Ficha	328	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.245.0890.2.490.00		
Ficha	1270	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 151.970,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	008	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 16.420,00
Classificação		04.122.0800.2.800.00		
Ficha	014	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 30.000,00

Ficha	014	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Ficha	014	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Ficha	014	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Ficha	014	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Ficha	014	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Ficha	014	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Ficha	014	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Ficha	014	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	132	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.550,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0834.1.466.00		
Ficha	345	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.245.0890.2.490.00		
Ficha	1271	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00

Total R\$ 151.970,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2026.

Município de Presidente Prudente, 17 de julho de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração